




DECRETO NÚMERO 585/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Daniel Andrade Resende Maia do cargo comissionado Controlador-Geral, com efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Sabará, 10 de setembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará